



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 469 / 2025

A Juíza de Direito **GLÁUCIA APARECIDA GOMES**, Diretora do Foro da Comarca de Mâncio Lima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que compete ao Juiz Diretor elaborar a escala de plantão, conforme art. 2º, Inciso III e Inciso V, § 5º da Resolução nº 360/2004;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 5530/2024, que instituiu o Plantão Estadual do mês de Fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que a efetivação de referido princípio só ocorrerá caso ele seja aplicado no mundo dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, da Comarca de Mâncio Lima, para atuarem no PLANTÃO ESTADUAL, do mês de **FEVEREIRO/2025**, em sistema de sobreaviso, conforme tabela abaixo:

DIA	JUÍZA DE DIREITO	SERVIDOR	FONE	OFICIAL DE JUSTIÇA	ASSESSOR
08/02/2025	GLÁUCIA APARECIDA GOMES	CAREN DA SILVA SOUZA SANTOS LILIA SILVA DE MACEDO	99964-4065 99964-4065	RODNEY CLEMENTINO DA SILVA (68) 99974-6447	ÊNIA LUÍZA TOMAZ VIÉDES (41) 99643-6422 DANIELA SILVA DE MACEDO (68) 99982-4886

Art. 2º - Publicar escala de plantão no DJE, devendo esta, entrar em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Os servidores plantonistas devem estar a par do teor das Resoluções nº 161/2011 e 320/2024, do Tribunal Pleno Administrativo.

Art. 4º - Encaminhar cópia da portaria ao Ministério Público, Comandante da Polícia Militar, Polícia Civil e Conselho Tutelar.

Publique-se. Cumpra-se.

Mâncio Lima-AC, 29 de janeiro de 2025.

Gláucia Aparecida Gomes
Juíza de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Glauclia Aparecida Gomes, Juíza de Direito**, em 31/01/2025, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2011979** e o código CRC **983C49A0**.